



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

15.º
040

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018**

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** a Inexigibilidade 005/2018, cujo objeto é a contratação da dupla Matão e Mathias para apresentação em Praça Pública em conclusão ao Projeto Cultura da Semana da Pátria de 2018, a ser realizado no dia 09/09/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura.

CONTRATADO: DERLI MARIA FREITAS NOVATO BELCHIOR 31613258852 – MATÃO E MATHIAS EVENTOS, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018, com fulcro no inciso III deste artigo, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 190/2018**.

Monte Belo, 03 de setembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.